

# A DIVULGAÇÃO ELECTRÓNICA DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E AMBIENTAL

Maria do Amparo Guedes  
Maria da Conceição Aleixo  
Maria Helena Soares

## RESUMO

A crescente preocupação com o ambiente e o reconhecimento da responsabilidade social e ambiental das empresas tem vindo a produzir algum impacto na forma como as mesmas exercem a sua actividade. Trata-se, hoje, de um problema que passa essencialmente pela mudança da política empresarial, perante o risco da responsabilização por acções nocivas ao eco-sistema.

Destaca-se ao nível da Europa a Recomendação da Comissão Europeia de 2001, relativa ao reconhecimento, mensuração e divulgação de matérias ambientais. No normativo nacional só recentemente foi emitida a Directriz Contabilística N.º 29 pela Comissão de Normalização Contabilística dado que o Plano Oficial de Contabilidade não contemplava qualquer tratamento das questões ambientais.

Depois de efectuada uma revisão bibliográfica, procedemos à análise em formato digital dos documentos de divulgação das empresas portuguesas dos seguintes sectores: cimento; pasta, papel e cartão; petróleo e gás natural para avaliar o nível de divulgação ambiental efectuado pelas empresas portuguesas daqueles sectores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Contabilidade, Ambiente, Relato Financeiro e Ambiental, *Internet*

## ABSTRACT

The increasing care about environment and the recognition off company's social and environmental responsibilities has been producing some impact in the way the role their play.

It's now a problem due to political managerial exchange avoid the risk of damage in the echo-systems. The rules published by the European Committee, in 2001, mark a significant turning point in European corporate environmental accounting, publishing rules to influence corporations to adopt, and develop the best practices to improve the environment.

To support the delivery of the Environmental Policy in European Union, Portugal, recently approved a new accounting rule (n.º 29), by the Portuguese Accounting Standard Board, these rules development of the environment subjects.

After the paper review, the authors will proceed with analyses off digital documents, produced by several Portuguese companies, cement, paper and related industries, oil and natural gas, to evaluate their level of recognition and reporting of the environment subjects.

**KEY WORDS:** Accounting, Environment, Financial and Accounting Reporting, Internet.

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sócio-económico a que se tem assistido nos últimos tempos e a crescente pressão social veio potenciar a necessidade da criação de modelos integrados de gestão, que abrangem as questões ambientais. Daí, o aparecimento de normas cujo objectivo principal é contribuir para a satisfação das necessidades sociais e económicas, com a grande preocupação de preservar o ambiente.

Em 1993, foi instituído pela então Comunidade Económica Europeia (CEE), o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, abreviadamente conhecido por EMAS (*Eco Management and Audit Scheme*); três anos depois foram publicadas as Normas ISO 14000. Trata-se de dois sistemas voluntários de gestão ambiental.

A definição da política ambiental de uma empresa implica um compromisso de toda a organização, tendo em conta a melhoria contínua de todos os aspectos ambientais relevantes inerentes à sua actividade e à circulação da respectiva informação de uma forma coerente e sistemática, quer em termos de informação interna quer externa. A Contabilidade como sistema de informação por excelência assume, em nosso entender, um papel basilar no tratamento e divulgação de informação de natureza ambiental, indispensável na determinação do valor das empresas modernas.

No que respeita ao normativo contabilístico ambiental, não existe qualquer Norma Internacional de Contabilidade que trate exclusivamente as questões ambientais. A Comissão Europeia emitiu em 30 de Maio de 2001 uma Recomendação relativa ao reconhecimento, mensuração e divulgação de matérias ambientais, sugerindo aos Estados-membros a sua transposição para o normativo nacional e aplicação no prazo de um ano. Em Portugal, só em 5 de Junho de 2002 foi aprovada pela CNC a Directriz Contabilística n.º 29, que segue aquela Recomendação, no que respeita ao reconhecimento, mensuração e divulgação das questões ambientais.

## 1. A *INTERNET* E A DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO AMBIENTAL

A difusão da informação digital facilita o contacto entre as empresas e os *stakeholders* alargando fronteiras de âmbito regional e mundial.

O desenvolvimento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) impulsionou o processo de globalização, introduzindo profundas alterações na envolvente organizacional. Perante cenários de incerteza permanente o papel da informação assume uma importância cada vez maior, tornando-se um recurso valioso para as organizações.

A *Internet* e o seu serviço *World Wide Web (www)*, transformou-se num poderoso instrumento de trabalho, pela facilidade, inovação e mais-valia proporcionadas. A *Internet* e particularmente a *World Wide Web* facilitam a disseminação da informação e proporciona novos serviços e novas formas de interactividade aproximando as organizações dos fornecedores, clientes e colaboradores.

A presença na *Internet* acentua o papel da empresa como fornecedor da informação para a Comunidade global oferecendo inúmeras oportunidades para a empresa e proporcionando substanciais benefícios para os utentes da informação que se podem exemplificar no quadro seguinte:

Quadro n.º 1

<b>Oportunidades para as empresas</b>	<b>Benefícios para os utentes</b>
Presença global	Seleccção global
Aumento da concorrência	Acesso a informação financeira actualizada
Diminuição da cadeia de fornecimento	Acesso contínuo e atempado às DF's
Diminuição de custos	Redução do custo de produção e distribuição da informação
Facilidade na comparação da informação com empresas do mesmo sector económico	Facilita a tomada de decisão

Fonte: Elaboração própria

Apesar das vantagens inequívocas da utilização da *Internet* pelas empresas, apontam-se algumas dificuldades que lançaram a desconfiança dos utentes mesmo ao nível dos “cibernautas” mais entusiastas:

- Falta de acessibilidade e tempos de resposta muito longos;
- Conteúdos frágeis e desactualizados;
- Falta de segurança.

Relativamente à primeira questão verifica-se que tem vindo a ser ultrapassada com recurso ao registo do *site* nos motores de busca (Sapo, Yahoo!, Altavista, Google,...), minimizando os problemas de acessibilidade.

Uma linguagem pouco clara, o excesso de grafismos e informação nem sempre actualizada não é aceitável em temas das NTIC. Por outro lado, a ameaça de vírus informáticos continua a ser o grande problema dos utentes.

As empresas têm vindo a disponibilizar cada vez mais informação voluntária no seu *website* incluindo a de carácter ambiental, difundindo-a, isoladamente ou em conjunto com elementos de natureza financeira. Procuram assim responder à crescente preocupação dos investidores acerca do meio ambiente, quantificando e avaliando o impacto que as matérias ambientais têm nos documentos de prestação de contas, sobretudo as empresas que actuam em sectores com impacto ambiental significativo.

## 2. REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES AMBIENTAIS

A revolução industrial iniciada no final do século XIII alterou substancialmente a relação do homem com a natureza devido à utilização não controlada dos recursos naturais e à produção de resíduos industriais e urbanos. Foi apenas no século XX que a humanidade tomou consciência da grande precariedade do equilíbrio ecológico em muitas regiões, o que levou a que muitos Estados incrementassem os seus esforços e preocupações nesta área. Aos poucos, começou a notar-se uma tendência para se minimizar o ponto de vista económico em detrimento do ecológico, aceitando-se a natureza em si como meta de protecção.

A Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural de 23 de Novembro de 1972<sup>10</sup>, reflecte esta mudança, quando salienta que “partes do património cultural e natural são de uma importância extraordinária tendo por isso que ser conservados como uma componente do património da humanidade”. Na sequência desta posição, o direito ambiental internacional elimina o estreito conceito do prejuízo económico e salienta a importância da humanidade poder vir a perder irrecuperavelmente parte do seu património.

O papel das empresas na prossecução do desenvolvimento sustentável leva-as a desenvolver políticas ambientais que preservem a sua imagem, perante a consciencialização crescente das populações. O impacto da adopção destas práticas traduz-se para muitas empresas industriais, em valores materialmente relevantes que afectam o seu património. Assim, torna-se necessário proceder a ajustamentos contabilísticos de modo a que as demonstrações financeiras reflectam as matérias ambientais, nomeadamente, quanto a critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação. Citando o Professor Rogério Fernandes Ferreira:

*“Fala-se já de uma nova estrutura contabilística (contabilidade ambiental) em que os custos do ambiente assumem carácter operacional, pelo que devem processar-se nas contas de exploração, nos resultados correntes por vezes repartidos por sucessivos exercícios (amortizações). Nos próprios projectos de investimento os custos da variável ambiente têm de integrar-se, ponderando a recuperação de este novo tipo de custos e investimentos.”*<sup>11</sup>

Só assim é possível produzir informação financeira que revele uma imagem verdadeira e apropriada da empresa.

## 2.1. O AMBIENTE E A CONTABILIDADE AMBIENTAL NA UNIÃO EUROPEIA

As fases iniciais da legislação produzida no âmbito do ambiente pretenderam traduzir o espírito do Tratado de Roma no sentido da aproximação das legislações nacionais directamente relacionadas com o mercado comum. As alterações posteriores do Tratado particularmente as do Acto Único Europeu (1987) e do Tratado de Maastrich (1992) introduziram objectivos mais gerais quanto à protecção e melhoria da qualidade do ambiente. Em 1993 o 5.º Programa Comunitário de Acção em matéria do ambiente – “ Em Direcção a um Desenvolvimento Sustentável” procurou criar um compromisso dos sectores económicos e sociais, responsabilizando as empresas e sugerindo a redefinição de conceitos, regras e metodologias contabilísticos de forma a reconhecer o consumo e uso dos recursos naturais, bem como a divulgação dessa informação através das contas anuais.

Estas linhas de orientação levaram a União Europeia, a elaborar vários documentos tendentes a concretizar a normalização contabilística sobre as matérias ambientais.

Em 1994, surge o documento XV/6004/94 “Questões ambientais no Relato Financeiro”, sobre considerações ambientais e contabilidade emanado pelo Fórum Consultivo da Contabilidade.

A Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias publicada em 30 de Maio de 2001 fornece linhas de orientação específicas relativamente ao reconhecimento, mensuração e divulgação da informação ambiental para as sociedades abrangidas pelas IV e VII Directivas.

---

<sup>10</sup> Disponível em [http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/FCH\\_5995\\_LI.htm#versoes](http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/FCH_5995_LI.htm#versoes) e publicada no Diário da República I Série N.º 130 de 6 de Julho de 1979.

<sup>11</sup> Ferreira, Rogério Fernandes, (2002), *Encruzilhadas, Edição da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas* – página 206.

Apesar de não ser obrigatória, considera que os Estados-membros devem proceder no prazo de um ano, à criação de normas contabilísticas de carácter nacional de forma a transpor as orientações constantes na recomendação para o contexto nacional.

Relativamente às normas internacionais de contabilidade emanadas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não existe nenhuma norma em que a problemática das matérias ambientais seja tratada em exclusividade. No entanto, encontram-se referências ao ambiente em diversas normas, como evidenciadas no quadro seguinte:

**Quadro n.º 2**

<b>Normas Internacionais de Contabilidade com Referências Ambientais</b>	
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras	Sugestão de apresentação do relatório ambiental
IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis	Os activos fixos tangíveis podem ser adquiridos por razões de segurança ou ambientais
IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar	No apêndice C menciona a provisão para custos ambientais (a finalidade é ilustrar a aplicação das normas)
IAS 36 - Imparidade de Activos	Perdas de valor provenientes de questões ambientais
IAS 37 - Provisões, Passivos e Activos Contingentes	No seu conteúdo há várias alusões ao meio ambiente
IAS 38 - Activos Intangíveis	Tratamento contabilístico: a empresa pode deter alguns activos relacionados com questões ambientais

Fonte: Adaptado de Eugénio (2004)

## **2.2. O AMBIENTE E A CONTABILIDADE AMBIENTAL EM PORTUGAL**

Os interesses ambientais estão consagrados na Constituição no seu artigo 9.º, onde afirma ser tarefa fundamental do Estado “proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território. Também no artigo 66.º se afirma que “todos têm direito a um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender”.

## CITIES IN COMPETITION

As primeiras intervenções do Estado verificaram-se no início do século e foram dirigidas essencialmente aos resíduos sólidos urbanos. Até 1986, altura da adesão à Comunidade Europeia foram sendo desenvolvidas algumas medidas pontuais de carácter ambiental tendo sido criada a Comissão Nacional do Ambiente, órgão encarregue de resolver problemas relacionados com o ambiente. Em 1981 é criada a Direcção Geral da Qualidade do Ambiente que engloba nas suas competências o incentivo para o desenvolvimento de tecnologias menos poluentes e de técnicas de reciclagem e de reutilização de resíduos. Em 1985 o Decreto-Lei n.º 488 de 25/11 define as competências e responsabilidades na geração de resíduos, instituindo no seu artigo 1.º o princípio do poluidor-pagador. Em 7 de Abril de 1987, é aprovada a Lei de Bases do Ambiente, que conferiu base política e jurídica às ações normativas que posteriormente se desenvolveram.

Relativamente às regras e metodologias contabilísticas, Portugal não possuía legislação adequada no que respeita ao tratamento e divulgação dos aspectos ambientais. A informação ambiental que, voluntariamente, tem sido publicada suscitou problemas de fiabilidade e comparabilidade pela ausência de regras. Na sequência da Recomendação da Comunidade Europeia, a Comissão de Normalização Contabilística desenvolveu um conjunto de normas sobre questões ambientais - a Directriz Contabilística N.º 29 – Matérias Ambientais, aprovada pelo Conselho Geral da CNC em 5 de Junho de 2002 e homologada em 25 de Junho de 2004 pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. O seu objectivo respeita aos critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação da informação de carácter ambiental.

A estrutura e o conteúdo da Directriz são apresentadas de forma resumida no seguinte quadro:

**Quadro n.º 3**

<b>Capítulos</b>	<b>Parágrafos</b>	<b>Título</b>	<b>Resumo do conteúdo</b>
I	1-2	Objectivo	Reconhecimento, mensuração e divulgação de dispêndios de carácter ambiental, activos, passivos e riscos ambientais.
II	3-5	Âmbito	DF's individuais e consolidadas e no relatório de gestão das entidades abrangidas pelo POC.
III	6-8	Contexto	Adopção da Recomendação da CCE (2001)
IV	9-15	Definições	São apresentadas definições de carácter: - Genérico - Específico
V	16-38	Reconhecimento	Esta norma distingue, para efeitos de reconhecimento: - Passivos de carácter ambiental - Passivos contingentes de carácter ambiental Aborda a problemática contabilística originada

			pela eventual compensação de passivos de carácter ambiental com reembolsos futuros. São apresentados critérios de reconhecimento dos dispêndios de carácter ambiental: - Reconhecidos como gastos no período; - Capitalizados, desde que cumpridas determinadas condições. O reconhecimento como activo implica a verificação anual de situações de imparidade.
VI	39-51	Mensuração	Aborda a mensuração de passivos ambientais, que só deve ser efectuada com estimativas fiáveis. São analisadas as questões relativas a: - Provisões para restauro de locais contaminados e custos de desmantelamento; - Desconto dos passivos ambientais de longo prazo.
VII	52-55	Apresentação e divulgação	Descreve a informação que deve ser divulgada no: - Relatório de gestão - Balanço - Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados
VIII	56	Entrada em vigor	Exercícios que iniciem em ou após 1/1/2003
IX		Apêndice	São apresentadas definições de dispêndios ambientais, elaboradas pelo Serviço Estatístico da EU (Eurostat).

Fonte: Adaptado de Carvalho e Monteiro (2004)

### 3. ESTUDOS JÁ REALIZADOS EM PORTUGAL

Vários estudos têm vindo a ser realizados com o objectivo de analisar a utilização da *Internet* como veículo de difusão da informação financeira e ambiental, nomeadamente:

a) “O Relato Financeiro do Desempenho Ambiental: o Caso Português”, Rodrigues e Menezes (2002). Neste estudo foram analisadas 62 empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa, com o objectivo de avaliar o nível de relato financeiro do desempenho ambiental no contexto português. Foram encontradas inconsistências no reconhecimento e divulgação das matérias ambientais, apesar de algumas empresas já apresentarem relatórios dedicados exclusivamente a esta temática. As conclusões obtidas indicam que a maioria das empresas

pertencentes a CAE's industriais, divulgam alguma informação ambiental não se verificando o mesmo relativamente às empresas de serviços.

b) “O Contributo da Contabilidade para a Gestão Ambiental das Empresas Portuguesas Certificadas pela ISO 14001”, Carvalho e Monteiro (2003). Foram analisadas 28 empresas certificadas pela referida norma com o objectivo de evidenciar o grau de integração das questões ambientais ao nível da gestão e contabilidade empresarial. Neste estudo os autores constataram que os sectores eléctricos, químico e têxtil são os que exercem maior impacto sobre o ambiente e, como tal, apresentam uma maior informação desta natureza.

c) “O Relato Ambiental Electrónico”, Carreira e Dias (2004), tendo sido analisadas as empresas que compunham o PSI20 em Outubro de 2003 com o objectivo de enquadrar as questões ambientais na problemática do desenvolvimento sustentável. Concluíram que 95% das empresas têm *website* e que 45% das empresas disponibilizam informação ambiental.

d) “A Divulgação de Informação Social e Ambiental: Uma Análise das Empresas Cotadas em Portugal”, Sampaio e Leitão (2004). A amostra é constituída por 36 empresas cotadas na Euronext de Lisboa tendo sido analisados os Relatórios e Contas de 2001 com o objectivo de identificar a informação social e ambiental divulgada. Os autores concluíram que a divulgação de informação ambiental é reduzida e que apenas um número restrito de empresas divulga esse tipo de informação.

e) “Relato Ambiental: Situação em Portugal”, Eugénio (2004). Neste estudo foram analisados diversos documentos publicados sobre a contabilidade e o ambiente a nível nacional e internacional com o objectivo de perceber que tipos de orientações existem sobre a divulgação e publicação de informação ambiental. Concluiu que a informação financeira ambiental ainda se encontra em fase embrionária e que as empresas que mais divulgam esse tipo de informação são as cotadas em bolsa e as que implementaram ou estão a implementar um sistema de gestão ambiental.

#### **4. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA/AMBIENTAL NA INTERNET NOS SECTORES: CIMENTO/PASTA, PAPEL E CARTÃO/PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

##### **4.1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA**

O presente estudo pretende analisar a utilização do relato digital para divulgação da informação de natureza financeira e, sobretudo, da informação ambiental de três sectores distintos de actividade – Indústria do Cimento, Indústria da Pasta, Papel e Cartão e Indústria de Petróleo e Gás Natural. Deste modo, tomou-se como amostra de referência todas as empresas dos sectores de actividade anteriormente referenciados, que integram as Entidades Emitentes disponíveis em <http://www.cmvm.pt/> no dia 2 de Novembro de 2004.

A escolha desta amostra deve-se ao facto das empresas cotadas assumirem uma responsabilidade social, ambiental e económica acrescida na divulgação da sua informação e também ao impacto destas actividades no ambiente. A amostra é constituída por duas empresas do Sector do Cimento, que dominam conjuntamente o mercado nacional cimenteiro, com uma quota de mercado total de cerca de 85%<sup>12</sup>, quatro empresas do Sector da Pasta, Papel e Cartão e três empresas do Sector do Petróleo e Gás Natural, num total de nove empresas. De salientar a empresa Cmp – Cimentos de Maceira e Pataias, S.A., também disponível no *site*, embora excluída deste estudo, por se ter verificado que integrava as contas consolidadas da Secil.

Nesse sentido, além da informação disponível no *site* da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários relativamente a estas empresas, procedeu-se à consulta das respectivas páginas de *Internet*, nos dias 2 e 3 de Novembro de 2004, para verificar a natureza da informação financeira e, principalmente, da informação

<sup>12</sup> Informação telefónica obtida da Secil (quota de mercado interno: Secil – 33%; Cimpor – 52%)

ambiental disponibilizada. Relativamente ao Sector do Petróleo e Gás Natural é de referir que as empresas analisadas apresentam a sua informação no site da Galp Energia<sup>13</sup> (<http://www.galpenergia.com>) holding responsável pela reestruturação do sector energético em Portugal nas áreas do petróleo e gás natural.

## 4.2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a análise dos *websites* consistiu na verificação dos seguintes aspectos: informação geral, aspectos específicos de natureza financeira e aspectos específicos de natureza ambiental.

A pesquisa desses endereços foi efectuada pelo recurso a motores de busca presentes na *Internet*, ao conhecimento pessoal de alguns *sites* das empresas em estudo e a contactos telefónicos estabelecidos, nomeadamente com as empresas do cimento.

Relativamente à informação geral disponível nos *sites* analisou-se os idiomas disponibilizados, os *links* existentes, e o formato informático escolhido para disponibilizar a mesma.

A análise dos aspectos específicos de natureza financeira abrangeu principalmente o conteúdo dos Relatórios e Contas de 2003, nomeadamente no que concerne ao Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras – com especial incidência no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR), e Outros Documentos de Prestação de Contas. A análise da informação ambiental incidiu sobre diversos aspectos: referência a questões ambientais nos *sites*, verificação da existência do Relatório Ambiental, referência às matérias ambientais no Relatório de Gestão e no ABDR e por fim referência à Directriz Contabilística N.º 29 no ABDR.

## 4.3. RESULTADOS

Os resultados obtidos apresentam-se de acordo com os aspectos referidos na metodologia.

### 4.3.1. INFORMAÇÃO GERAL DO SITE

Na primeira pesquisa realizada aos *sites* que compõem a amostra constatou-se que todas as empresas do sector do cimento e do sector da pasta, papel e cartão possuem página na *Internet*, e todas disponibilizam a sua informação financeira em formato *Portable Document Format* (PDF), o que traduz a forte adesão das empresas às Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (NTIC). No que respeita às empresas do sector do petróleo e gás natural salienta-se o facto de nenhuma possuir página própria na *Internet*, divulgando os seus Relatórios e Contas na página da holding Galp Energia também em formato PDF. Relativamente aos idiomas disponibilizados constatou-se uma uniformidade entre os sectores do cimento e da pasta, papel e cartão: 50% das empresas apresentam o seu *site* em português e inglês e as restantes apenas em português. No *site* da Galp Energia, onde figuram as empresas do sector de petróleos e gás natural, toda a informação está disponível em três idiomas: português, inglês e espanhol.

Outro aspecto analisado refere-se aos *links* disponíveis para diversas entidades verificando-se que no sector do cimento, apenas uma empresa apresenta *links* direccionados para empresas do Grupo e motores de pesquisa. Os *links* utilizados pela indústria do papel, pasta e cartão são sobretudo direccionados para os motores de pesquisa e empresas do Grupo. Salienta-se ainda, neste sector de actividade, a existência de newsletters embora com pouca expressão. O *site* da Galp Energia apresenta *links* para as empresas do Grupo e motores de pesquisa, tornando mais rápido o acesso à informação desejada.

---

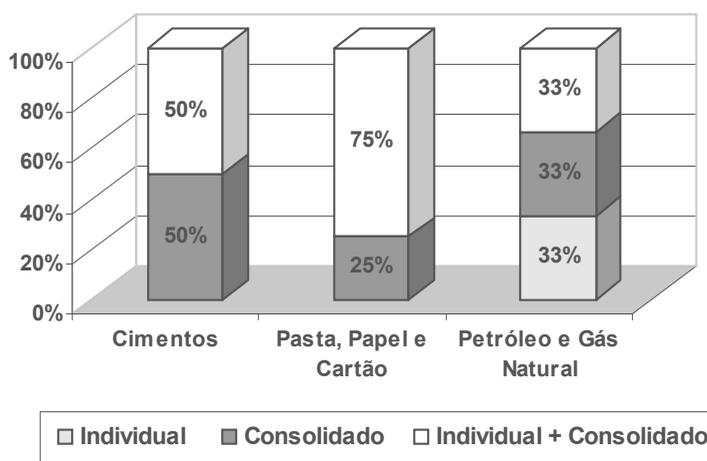
<sup>13</sup> Não faz parte da amostra por não integrar as entidades emitentes no site <http://www.cvm.pt>.

### 4.3.2. ASPECTOS ESPECÍFICOS DE NATUREZA FINANCEIRA

#### A. Relatório de Gestão

Esta análise abrangeu essencialmente o conteúdo dos Relatórios e Contas das empresas em estudo. No que respeita ao Relatório de Gestão constatou-se que no sector do cimento metade das empresas divulgam a sua informação financeira individual e consolidada, enquanto os restantes 50% apenas divulgam informação consolidada, conforme a Figura n.º 1. Já no que respeita ao sector do pasta, papel e cartão só três empresas divulgam a sua informação individual e consolidada o que corresponde a 75% da amostra. Os restantes 25% apenas difundem informação financeira consolidada. No sector do petróleo e gás natural há uma grande heterogeneidade entre as empresas: uma delas apresenta o seu Relatório de Gestão apenas para as contas individuais, outra apresenta-o apenas para as contas consolidadas e somente umas das empresas analisadas apresenta o Relatório de Gestão para as contas individuais e consolidadas.

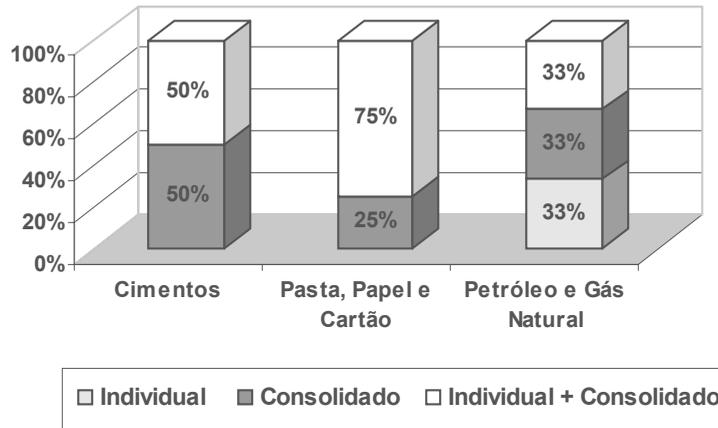
**Figura n.º 1 – Relatório de Gestão**



#### B. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras divulgadas por todas as empresas que constituem a amostra são constituídas pelo Balanço (B), Demonstração dos Resultados por Naturezas (DRN), Demonstração dos Resultados por Funções (DRF), Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). A divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresenta a mesma distribuição que o referido anteriormente para o Relatório de Gestão, de acordo com a figura n.º 2.

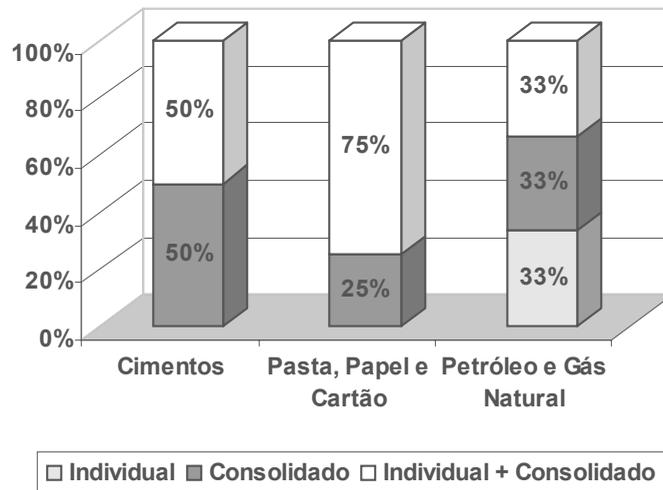
Figura n.º 2 – Demonstrações Financeiras



### C. Outros Documentos de Prestação de Contas

No que respeita a estes documentos, constituídos pelo Relatório e Parecer do Conselho Fiscal/Fiscal Único, Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, verificou-se, tal como já referido na análise ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, que no sector do cimento, só uma empresa (50%) divulga estes documentos nas contas individuais e consolidadas, sendo os restantes 50% respeitantes apenas à divulgação consolidada. Relativamente ao sector da pasta, papel e cartão 75% da amostra divulga informação individual e consolidada e 25% apenas apresenta informação consolidada. No sector do petróleo e gás natural 33% das empresas apresenta estes documentos apenas para as contas individuais, outros 33% apresenta as contas consolidadas e as restantes empresas divulgam as contas individuais e consolidadas, como se verifica pela Figura n.º 3.

Figura n.º 3 – Outros Documentos de Prestação de Contas

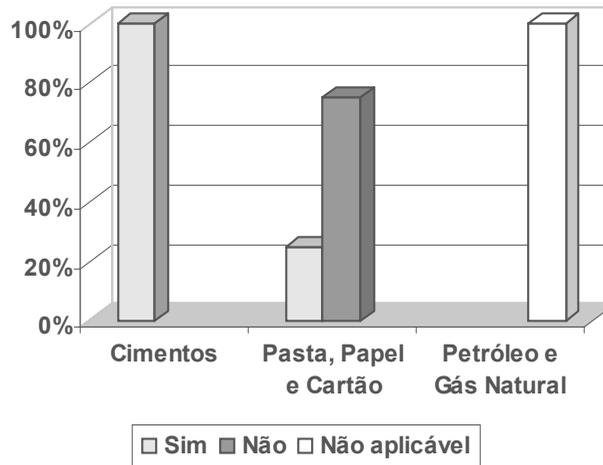


### 4.3.3. ASPECTOS ESPECÍFICOS DE NATUREZA AMBIENTAL

#### A. Referência a Questões Ambientais no *site*

Da análise aos *sites* das empresas em estudo constatou-se que do sector do cimento todas as empresas divulgam informação ambiental, o que não acontece no sector da pasta, papel e cartão no qual apenas uma empresa (25%) faz referência a este tipo de informação. Como salientado anteriormente as empresas pertencentes ao sector do petróleo e gás natural não apresentam *site* próprio. Contudo, no *site* da Galp Energia é disponibilizada informação de natureza ambiental para as empresas do Grupo.

Figura n.º 4 – Informação Ambiental



Das empresas que a  
seguintes aspectos:

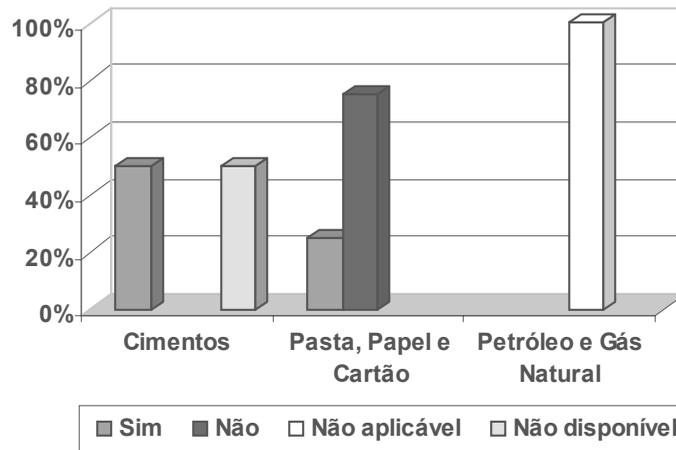
- Política
- Desenvolvimento Sustentável;
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Sistema de Gestão Ambiental.

sobretudo, nos

#### B. Relatório Ambiental

A análise efectuada permitiu verificar que só uma das empresas do cimento tem disponível o Relatório Ambiental actualizado (2003). No sector da pasta, papel e cartão só a Portucel apresenta Relatório Ambiental. No sector do petróleo e gás natural, pelas razões já referidas, só é disponibilizado pela holding o Relatório Ambiental relativamente ao Grupo ainda que desactualizado.

Figura n.º 5 – Relatório Ambiental 2003



Os Relatórios Ambientais analisados referem, de um modo geral, os seguintes aspectos:

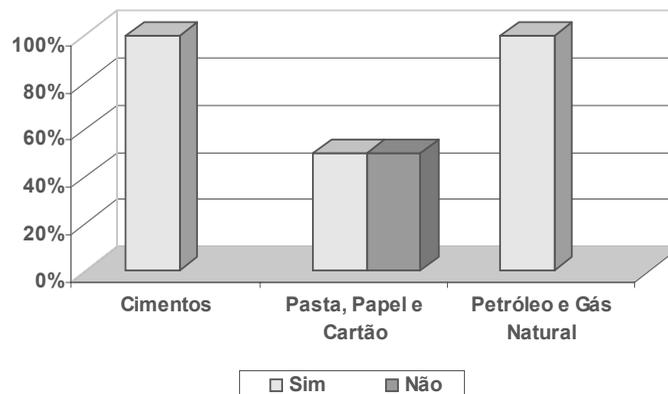
- Política Ambiental;
- Implementação e certificação de Sistemas de Gestão Ambiental;
- Indicadores ambientais e indicadores de desempenho eco-eficiência;
- Performances ambientais.

Salienta-se que a Cimpor apresenta um Relatório de Sustentabilidade que abrange de forma integrada a actividade económica, ambiental e social, referindo a preocupação de uma “actualização permanente da informação transmitida para o exterior acerca do desempenho ambiental da empresa”.

### C. Referência às Matérias Ambientais no Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão de todas as empresas dos sectores do cimento e do petróleo e gás natural contém informação ambiental embora distinta no que respeita ao detalhe. Referem, de um modo geral, as políticas ambientais adoptadas. Relativamente ao outro sector em análise verificou-se que só metade das empresas aproveita o Relatório de Gestão para divulgar matérias de natureza ambiental, como representado na Figura n.º 6.

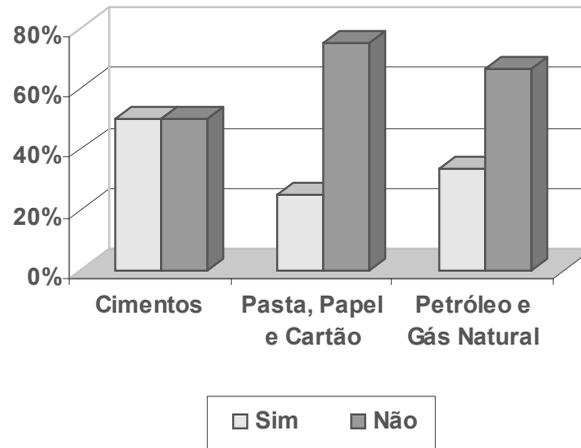
Figura n.º 6 – Matérias Ambientais referidas no RG



#### D. Referência às Matérias Ambientais no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Embora todas as empresas do sector do cimento e do sector do petróleo e gás natural apresentem no Relatório de Gestão aspectos de natureza ambiental, o mesmo não acontece no que respeita ao Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, onde apenas 50% das empresas do sector do cimento e 33% das empresas do sector do petróleo e gás natural divulgam informação ambiental. De forma semelhante só 25% das empresas da pasta, papel e cartão apresentam informação ambiental nos seus ABDR.

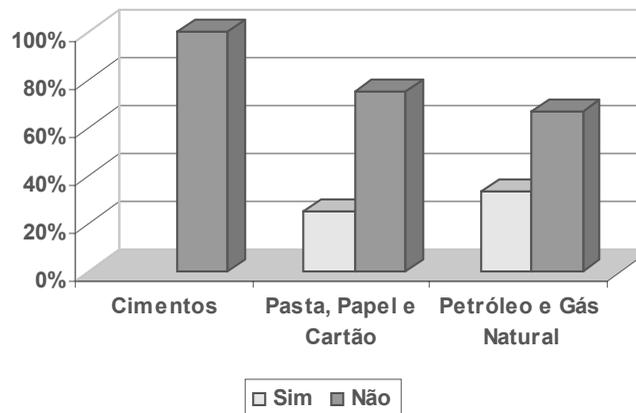
Figura n.º 7 – Matérias Ambientais referidas no ABDR



#### E. Referência à Directriz Contabilística N.º 29 - Matérias Ambientais, no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Constatou-se que o normativo português que regula as matérias ambientais (DC N.º 29) só é referido por duas das empresas da amostra – Portucel (sector da pasta, papel e cartão) e Petróleos de Portugal (sector do petróleo e gás natural), nos respectivos ABDR, conforme Figura n.º 8. Esta situação pode revelar alguma dificuldade, por parte das empresas, na aplicação da norma, devido à complexidade do reconhecimento e mensuração das matérias de carácter ambiental.<sup>14</sup>

Figura n.º 8 – Referência à DC N.º 29 no ABDR



<sup>14</sup>A DC n.º 29 foi a de Junho de 2004 pt

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas analisadas neste estudo utilizam as NTIC como veículo de comunicação e todas usam a *Internet* para divulgar a sua informação financeira e ambiental, embora as empresas do sector do petróleo e gás natural não disponham de *website* próprio, divulgando os seus Relatórios e Contas através do *website* da holding do Grupo. No entanto, por serem empresas cotadas toda a informação financeira encontra-se disponível no site da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários. Da análise aos Relatórios e Contas destas empresas constatou-se insuficiências ao nível da informação ambiental, no que respeita à mensuração de dispêndios de carácter ambiental, activos, passivos e riscos ambientais. Verificou-se ainda que a informação ambiental encontra uma maior divulgação no sector do cimento e no sector do petróleo e gás do que no sector da pasta, papel e cartão. Acresce ainda, o facto de só duas empresas da amostra, uma pertencente ao sector da pasta, papel e cartão e a outra ao sector do petróleo e gás natural fazer referência à DC N.º 29.

Dada a insuficiência da divulgação de informação ambiental pela maioria das empresas analisadas e na sequência da publicação da Directriz Contabilística N.º 29 consideramos interessante analisar a evolução do relato ambiental destes sectores nos próximos anos. Por outro lado, com a obrigatoriedade de aplicação desta norma, as empresas tenderão a apresentar melhorias significativas na divulgação da sua informação ambiental. Neste sentido, é nosso intuito prosseguir este estudo alargando a nossa amostra a todas as empresas cotadas em Portugal e posteriormente proceder a uma análise comparativa com as empresas cotadas em Espanha.

## BIBLIOGRAFIA

- AECA (2002), *Código de Buenas Prácticas para la Divulgación de Información Financiera en Internet*, Documentos AECA, Nuevas Tecnologías y Contabilidad, Documento n.º1, Madrid.
- BERNARDO, José Manuel (2003), *Questões Ambientais e suas Implicações nas Demonstrações Financeiras das Organizações*, SITOC da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Abril.
- CARREIRA, Francisco J. Alegria e DIAS, Fernanda Pereira (2004), *O Relato Ambiental Electrónico*, XIV Jornadas Luso Espanholas de Gestão Científica, Universidade dos Açores, Açores.
- CARVALHO, João Baptista da Costa e MONTEIRO, Sónia Maria da Silva, (2003), *O Contributo da Contabilidade para a Gestão Ambiental das Empresas Portuguesas Certificadas pela ISO 14001*, Jornal do Técnico de Contas da Empresa, N.º 450, Abril e N.º 451, Maio.
- CARVALHO, João Baptista da Costa e MONTEIRO, Sónia Maria da Silva, (2004), *A Contabilização e Relato das Matérias Ambientais: o Normativo Contabilístico Português*, XI Encontro ASEPUC, Granada, Espanha.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2001), *Recomendação da Comissão de 30 de Maio de 2001 respeitante ao reconhecimento, à valorimetria e à prestação de informações sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades*, 2001/453, CE, Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE), L 156 de 13 de Junho.
- COMISSÃO EUROPEIA (1999), *O Mercado Único e o Meio Ambiente*, COM (1999) 263, de 9 de Junho.
- COMISSÃO EUROPEIA (2001), *6.º Programa de Acção Comunitária em matéria de Ambiente: Ambiente 2010: O nosso futuro, a nossa escolha*, <http://www.europa.eu.int>.
- COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (2002), Directriz Contabilística n.º 29 – Matérias Ambientais, <http://www.cnc.min-financas.pt>.
- COMUNIDADE EUROPEIA (1993), *5.º Programa Comunitária de Acção em matéria de Ambiente: Em direcção a um Desenvolvimento Sustentável*, Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JO), n.º C 138 de 17 de Maio.
- EUGÉNIO, Teresa Pereira, (2004), *Contabilidade e Gestão Ambiental*, Áreas Editora, Lisboa.
- EUGÉNIO, Teresa Cristina Pereira, (2004), *Relato Ambiental: Situação em Portugal*, X Congresso de Contabilidade, ISCAL, Lisboa.
- FERREIRA, Rogério Fernandes, (2002), *Encruzilhadas*, Edição da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas – pág. 206.
- MURALHA, José António (2002), *O ambiente – contabilização e relato*, SITOC da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Fevereiro.
- RODRIGUES, Lúcia L. e MENEZES, Carlos A. (2002), *O Relato Financeiro do Desempenho Ambiental: O Caso Português*, XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica, Covilhã.
- SAMPAIO, M. F. C. e LEITÃO, P. C. J. (2004), *A Divulgação de Informação Social e Ambiental: Uma Análise das Empresas Cotadas em Portugal*, Revista Revisores & Empresas n.º 25, Abril/Junho.

## CITIES IN COMPETITION

### **Sites consultados:**

<http://www.caima.pt>, 02/11/04  
<http://www.cimpor.pt>, 02/11/04  
<http://www.cmvm.pt>, 02/11/04  
<http://www.cnc.min-financas.pt>, 02/11/04  
<http://www.ctoc.pt>, 02/11/04  
<http://www.galpenenergia.com>, 02/11/04  
<http://www.gee.min-economia.pt>, 02/11/04  
<http://www.gescartao.pt>, 03/11/04  
<http://www.inapa.pt>, 03/11/04  
<http://www.ine.pt>, 03/11/04  
<http://www.oroc.pt>, 03/11/04  
<http://www.portucel.pt>, 03/11/04  
<http://www.secil.pt>, 03/11/04